

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMITÊ EXECUTIVO: INSTITUTO ODILON PRATAGI  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Instituto Odilon Pratagi, através do Comitê Executivo Instituto Odilon Pratagi torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2026, pelo regime e critério de **menor preço por Item**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025, condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Instituto Odilon Pratagi

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de Serviços Manutenção e Pinturas para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Instituto Odilon Pratagi, localizada à Rua 12 de outubro, nº 205 – Bairro Raimundo Chaar, neste município de Brasiléia-Acre.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ **108.252,31** (cento e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1.	Serviço de instalação de 13 câmaras de vigilância nas salas de aulas	Serviço	01
2.	Serviços de instalação de Toldo (brise) nos os dois lados do refeitório desta instituição, a estrutura deverá contemplar aproximadamente 36 metros de comprimento, para proteção do sol e da chuva durante o recreio. com a finalidade de proporcionar proteção adequada contra a incidência de sol e chuva durante o horário do recreio, garantindo maior conforto e segurança aos alunos. com material necessário e mão de obra inclusa. Deverá ser feito com armação de ferro fixado nas colunas e cobertura de telha(brasilit).	Serviços	01
3.	Serviços de reparos e restauração dos jogos de mesas do refeitório sendo 17 mesas e 34 bancos do desta instituição, devem ser lixados e pintados (verniz ou selador). Com comprar de material necessário e mão de obra inclusa.	Serviço	01
4.	Serviços de manutenção: limpeza, reposição de gás, troca de peças caso necessário nos 30 Ar Condicionados das da 12 salas de aulas de 30.000 BTUs. 01 da salas dos professores, 01 no arquivo, 01 sala de AEE, 01 da Secretaria, 01 sala de Informática, todo de 30.000BTUs 01 na sala da direção de 12.000 BTUs e 01 na Biblioteca de 60.000 mil BTUs desta unidade escolar com mão de obra inclusa com trocar de tubos de cobre se necessário.	Serviço	01
5.	Serviço de restauração e pintura da faixa da frente da escola, ou seja, placa de entrada que fica na frente da escola com slogan com a devida pintura correta de acordo com as normas da SEE. Incluindo material necessário e mão obra incluso.	Serviço	01

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMITÊ EXECUTIVO: INSTITUTO ODILON PRATAGI  
**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026**

6.	Serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos pintura das paredes externa e beiral da cozinha, refeitório pintura dos beiral, pilares e forro. Cor de acordo com as normas da SEE incluindo a tinta para pintura e todos material necessário e mão de obra inclusa.	Serviço	01
7.	Serviços de Pintura das paredes interna e externa da secretaria medindo 5,00 m x 3,70 m, incluindo o forro incluindo beiral e pilares da frente da sala com tinta pintura de acordo com os padrões da SEE com material necessário mão de obra incluso.	Serviço	01
8.	Serviços de reparos na sala de informática com pintura interna e externa medindo 7,00 m x 8 mts, incluindo o forro de dentro e fora da sala e beiral incluso os pilares com tinta de acordo com os padrões da SEE com material necessário pintura mão de obra incluso.	Serviço	01
9.	Serviços de reconstrução das calçadas da frente do 3º e 4º no pavilhão 3º com aproximadamente 22 mts de comprimento por cinco Mts de largura incluindo o espaço do jardim, no 4º pavilhão aproximadamente 45 Mts de comp. Com cinco de largura, com material de boa qualidade, refazer o com contra piso em alvenaria com todo material e mão de obra incluso.	Serviço	01
10.	Serviços de reparos e pintura das paredes externa no 1º pavilhão que inclui biblioteca, até a sala de arquivos pegando todo corredor e paredes externa até sala de arquivo incluindo os pilares do corredor, no 2º pavilhão , sala da direção pintura externa incluindo beiral e pilares, cor de acordo com as normas da SEE incluindo a tinta e todos material necessário e mão de obra inclusa.	Serviço	01
11.	Serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos na unidade escolar como: Pintura interna e externa de 13 salas de aula medindo 7m X 8m, incluindo portas, janelas, forro beiral e também substituição das fechaduras das salas de aula. Com todo material necessário e mão de obra inclusa, tinta cor de acordo com as normas da SEE.	Serviço	01
12.	Serviços de manutenção das canaletas e limpeza de toda drenagem e escoamento de água, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	01
13.	Limpeza de todo pátio ao redor da escola, com retirada dos entulhos e organizar os inservíveis, poda das plantas e retira das folhas das plantas para frente, incluindo a limpeza ao redor da quadra de esporte. Com material necessário e mão de obra inclusa.	Serviço	01
14.	Comprar de uma carrada de Barro/ou areia suja para Aterro, devidamente espalhada incluindo a mão de obra completa para a realização dos trabalhos.	Metros	07

### 3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025;

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMITÊ EXECUTIVO: INSTITUTO ODILON PRATAGI  
**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026**

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em **02 (duas) vias**, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações **com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento** na execução dos contratos.

**5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola: Instituto Odilon Pratagi, no **dia: 01 de junho de 2026 às 14:00horas**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma **de menor preço por Itens**. No caso de empate verificar *a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.*

**6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento**

Os serviços e manutenções serão executados na parte física e dependências da Escola: Instituto Odilon Pratagi no prazo máximo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços acima relacionados. Após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais e contrato de serviços que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra(serviço).

Depois de conferida a entrega dos Serviços e concertos com Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundos de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMITÊ EXECUTIVO: INSTITUTO ODILON PRATAGI  
**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026**

7.4 Certidões negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estadual emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidões negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidões negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitidas pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvarás de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7.9- Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC

Brasília-Acre, 26 de maio de 2026..

Simone de Souza Lima  
(Presidente do CoEx)